



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

DECRETO Nº 1.318/2024

De 30 de outubro de 2024

"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, a **Isrrael Silva Damaceno** e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao servidor municipal e blogueiro **Isrrael Silva Damaceno**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, 30 de outubro de 2024


João de Deus da Silva Filho
Presidente da CMI


Gênisson Feitosa do Nascimento
1º Secretário da CMI


Helder Flávio Pinto Ladeia
2º Secretário da CMI